



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 580/2023

Concede férias a servidora Estatutária da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Estatutária da Prefeitura Municipal de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Iraci Eduvirgem Almeida	4.272.115-8 SSP / PR	Sec. Mun. de Serviços Públicos	Servente Geral - Estat	2021\2022	20/03/2023 à 03/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2023.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 251 março 12023
DE Nº 12.687
UMUARAMA, 27 de 03 12023
DENIX
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS